



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de junho de 2020 – EDIÇÃO: 282 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 660/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Pregão Eletrônico nº 8/2020. Procedimento Licitatório nº 660/2020. Objeto: “Registro de Preços para aquisição de máscaras para uso do Município de São João Batista do Glória/MG”. Em razão de alteração no edital fica alterada a data da sessão para o dia: 22/06/2020 às 9h. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site www.licitanet.com.br. Editais e informações: www.gloria.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br. São João Batista do Glória/MG, 04/06/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0711/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 029/2020. Procedimento Licitatório nº 0711/2020. Sessão Oficial dia 22/06/2020 às 14h. Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas para o veículo Nissan Frontier que compõe a frota oficial do Município de São João Batista do Glória/MG”. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 04/06/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Presidente e Comissão de Licitação devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada em intervenção e restauração para execução do Projeto Executivo de Restauração dos elementos artísticos e integrados da capela Nossa Senhora do Rosário do Município de São João Batista do Glória. Mostrou interesse em participar do referido certame fazendo o CRC conforme item 3.1 do edital as seguintes empresas e apresentando-se para a sessão: CONSTRUTORA ARCO LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.280.357/0001-76, com sede administrativa na Rua Coronel João de Barros, nº 447, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-010, neste ato representado por Aluísio Lemos Silveira, inscrito no CPF: 949.862.156-04, a qual estava presente na sessão, e MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.061/0001-60 com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, nº 2881, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-011 neste ato representado por Patrícia Soares Pereira, inscrito no CPF: 035.745.586-00, a qual enviou os envelopes via correios em tempo hábil. Dando início à Sessão, a Presidente passou-se à abertura do envelope 01 (habilitação), após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a licitante CONSTRUTORA ARCO LTDA não apresentou as declarações referentes aos itens: 5.2.2.6 e 5.2.2.8, (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação e Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo vedados pelo Art. 9º da Lei 8666/93, respectivamente) e foi declarada inabilitada. Já a empresa MEMÓRIA



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de junho de 2020 – EDIÇÃO: 282 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

ARQUITETURA LTDA EPP não apresentou a caução, referente ao item 5.2.4.3 e foi declarada inabilitada. Diante de tudo e nos termos do Art. 48º, §3º da Lei 8666/93, visando não declarar a licitação fracassada, delibera-se por conceder aos licitantes participantes, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habitação. Toda a documentação elencada no item 5 do edital, deve ser apresentada na íntegra em envelope lacrado. Os envelopes referentes às propostas comerciais ficarão sob a guarda da presidente da Comissão de Licitação, devidamente lacrados. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito e publicada no Diário Eletrônico Municipal para os efeitos legais.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>